



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº51/2016

***RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 36 DE 13
DE ABRIL DE 2016.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 36, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 13 de abril de 2016, seção 378, páginas 3 e 4.

I- Onde se lê:

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Kelly Fabiane dos Santos Gomes – Titular
Carolina Mrad Flores – Suplente

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Elci Mendes de Araújo Soares – Titular
Carolina Mrad Flores – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal